



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

## PORTARIA Nº 498/2024

26/11/2024

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL E GESTOR DE CONVÊNIO, A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O ESTADO DO PARANÁ E A SEAB PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO - MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor do Convênio a ser formalizado entre o município de laranjeiras do sul, o estado do paraná e a SEAB, Consoante com o Contrato de Repasse nº 1.060.136-79/Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Caixa Econômica Federal celebrado com a SEAB, que visa a cessão de uso de um caminhão Basculante, marca: VW, Modelo: 26.280:

- MARCOS REINALDO COLETH, Matrícula 40061-1.

**Art. 2º** Designar o servidor a seguir para exercer a função de Fiscal do Convênio a ser formalizado entre o município de laranjeiras do sul, o estado do paraná e a SEAB, Consoante com o Contrato de Repasse nº 1.060.136-79/Ministério da Agricultura e do Abastecimento/Caixa Econômica Federal celebrado com a SEAB, que visa a cessão de uso de um caminhão Basculante, marca: VW, Modelo: 26.280:

- ÉRICO FREITAS FONTANELLA, Matrícula 21776-1.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 26 de novembro de 2024.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal